

**PORTARIA Nº 101 – de 16 de maio de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Juraci Voss De Quadros**, Professora, adicional de 05 horas semanais por substituição, de acordo com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, durante o período de 10 de maio a 10 de agosto de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de maio de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de maio de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete